



Câmara Municipal de Itajubá

PORTARIA/CMI Nº 121, DE 19 DE MAIO DE 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, a pedido, o Assessor Técnico de TV, Valmir Costa a viajar para São Paulo/SP: Visita técnica na TV Câmara de São Paulo e na empresa Seegma aonde foram adquiridos os equipamentos da TV Câmara de Itajubá, sendo acompanhados pelo motorista Júlio Cesar Anselmo, com previsão de saída dia 01 de junho de 2014 às 14h00 e de retorno dia 04 de junho de 2014 às 19h00.

Art. 2º- Autorizar o pagamento de diária individual no valor de R\$ 1.246,00 (um mil, duzentos e quarenta e seis reais), correspondente a 3,5 diárias, totalizando R\$ 2.492,00 (dois mil, quatrocentos e noventa e dois reais).

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto no Item II da Instrução Normativa nº 1/2012 do Controle Interno da Câmara Municipal de Itajubá.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, 19 de maio de 2014.

VALDOMIRO RIBEIRO CORTEZ
Presidente